

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2017/FMS

CONTRATANTE: *O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Senhora Angela Maria dos Passos Alves.*

CONTRATADA: *CLÍNICA DE VACINAS CAMPOS NOVOS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.281.711/0001-47, com sede a Rua Caetano Carlos, nº 503, Centro, cidade de Campos Novos/SC, neste ato representada pela sua sócia, Sra. Beatriz Cadore, CPF n.º 024.185.599-39.*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até 28 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

Em pagamento ao objeto da contratação, conforme consta na proposta da licitação a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais. De acordo com as quantidades previstas e o valor da proposta o montante previsto de gasto decorrentes deste contrato corresponde a R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 10.01 / Fundo Municipal de Saúde de Vargem

Proj/Ativ: 2.028 / Manutenção dos Serviços de Atenção Básica à Saúde

Modalidade: 3.3.90.00.00.00.01.0002 / Aplicações Diretas R\$ 8.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 30 de dezembro de 2021

*Angela Maria dos Passos Alves,
Gestor do FMS*

*Beatriz Cadore,
Contratada,*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26*